



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

35.822.

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 04 de agosto de 1.986.

IMÓVEL: - Lote de terras de nº. 04 (Quatro), da Qda. "C", situado à Rua 6, na "VILA SANTA HELENA", n/Capital, contendo a área de 975,00m², medindo: - 17,00 metros de frente pela Rua 06; pelo fundo com o Córrego; 67,00 metros à direita com o Lote nº. 3; e, 63,00 metros à esquerda, com o Lote 05. BENFEITÓRIAS: - Uma (1) casa residencial, com cinco (05) cômodos. PROPRIETÁRIOS: - O Espólio de JOSÉ PROTÁSIO BORGES casado que foi c/CORACI RITA BORGES, brasileiros, lavrador e do lar, residente e domiciliado n/Capital, conforme Transcrição de nº. 22.149, da 1ª Zona Imobiliária, d/Capital. A Oficial: -

R-1-35.822.Goiânia, 04 de agosto de 1.986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 228/1.966, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Comarca, em data de 07/03/75, devidamente assinado - p/MM. Juiz, Dr. Vicente Define, da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de José Protásio Borges, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" à Viúva-Mecira, Sra. CORACI RITA BORGES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada n/Capital, "UMA PARTE" ideal no valor de R\$450,00, no Imóvel objeto da Matrícula acima, avaliado na sua totalidade por R\$1.200,00. A Oficial: -

R-2-35.822.Goiânia, 04 de agosto de 1.986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 228/1.966, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Comarca, em data de 07/03/75, devidamente assinado - p/MM. Juiz, Dr. Vicente Define, da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de José Protásio Borges, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" ao herdeiro, BELMÍRIO PROTÁSIO BORGES, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Anicuns-Go., "UMA PARTE" ideal no valor de R\$125,00, no Imóvel objeto da Matrícula supra, - avaliado na sua totalidade por R\$1.200,00. A Oficial: -

R-3-35.822.Goiânia, 04 de agosto de 1.986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 228/1.966, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Comarca, em data de 07/03/75, devidamente assinado - p/MM. Juiz, Dr. Vicente Define, da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de José Protásio Borges, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" ao herdeiro, JAIME PROTÁSIO BORGES, brasileiro, casado, funcionário, residente e domiciliado n/Capital, "UMA PARTE" ideal no valor de R\$125,00, no Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado na...

-continua no verso-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprod



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 35.822.

...sua totalidade por R\$1.200,00. A Oficial:

R-4-35.822. Goiânia, 04 de agosto de 1.986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº.228/1.966, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Comarca, em data de 07/03/75, devidamente assinado p/MM. Juiz, Dr. Vicente Define, da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de José Protásio Borges, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" à herdeira, MARIA RITA BORGES DE MELO, brasileira, casada, residente e domiciliada n/Capital, "UMA PARTE" ideal no valor de R\$125,00, no Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado na sua totalidade por R\$1.200,00. A Oficial:

R-5-35.822. Goiânia, 04 de agosto de 1.986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº.228/1.966, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Comarca, em data de 07/03/75, devidamente assinado p/MM. Juiz, Dr. Vicente Define, da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de José Protásio Borges, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" ao herdeiro, WAGNER PROTÁSSIO BORGES brasileiro, solteiro, estudante, menor, residente e domiciliado n/Capital, - "UMA PARTE" ideal no valor de R\$125,00, no Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado na sua totalidade por R\$1.200,00. A Oficial:

R-6-35.822. Goiânia, 04 de agosto de 1.986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº.228/1.966, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Comarca, em data de 07/03/75, devidamente assinado p/MM. Juiz, Dr. Vicente Define, da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de José Protásio Borges, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" ao herdeiro, JOÃO PROTÁSSIO NETO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Guapó-GO., "UMA PARTE" ideal no valor de R\$125,00, no Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado na sua totalidade por R\$1.200,00. A Oficial:

R-7-35.822. Goiânia, 04 de agosto de 1.986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº.228/1.966, de Inventário, pelo Escrivão do Cartório do 1º Ofício de Família e Sucessões, d/Comarca, em data de 07/03/75, devidamente assinado p/MM. Juiz, Dr. Vicente Define, da 1ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de José Protásio Borges, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" ao herdeiro, LÁZARO PROTÁSSIO BORGES brasileiro, casado, vulcanizador, residente e domiciliado n/Capital, "UMA ..."

-continua ficha nº.002-

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente se contém

TASLI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

35.822.

(CONTINUAÇÃO). Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 002.

Matrícula

Goiânia, 04 de agosto de 1.986.

...**PORTE** ideal no valor de Cr\$125,00, no Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado na sua totalidade por Cr\$1.200,00. A Oficial: -

AV-8-35.822.Goiânia, 04 de agosto de 1.986. Certifico e dou fé, que os condôminos constantes do R-2, é portador do CPF. nº.124.615.201-00; do R-3, é portador da CI. RG. nº.608.058-SSP-Go. e do CPF. nº.050.336.321-91; do R-4, é portador da CI. RG. nº. 632.252-SSP-Go. e do CPF. nº.026.062.081-53; do R-5, é portador da CI. RG. nº. 333.121-SSP-Go. e do CPF. nº. 060.088.951-34; do R-6, do CPF. nº.011.032.021-20; do R-7, da CI. RG. nº.228.378-SSP-Go. e do CPF. nº. 167.069.351-15, respectivamente. A Oficial: -

R-9-35.822.Goiânia, 25 de setembro de 1.986. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº. nº. 502, às fls. 21/22vº., em data de 12/09/86, no Cartório do 7º Ofício de Notas, d/Capital, os Espólios de Coraci Rita Borges, constante do R-1, supra, de Belmirio Protásio Borges, constante do R-2, supra, e de João Protásio Neto, constante do R-6, supra, devidamente representados pelo Inventariante, Jaime Protásio Borges, de acordo c/Alvará Judicial de Autorização p/Venda, expedido pelo Juiz da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca e os demais condôminos, Jaime Protásio Borges, constante e qualificado no R-3, supra, juntamente c/sua mulher, Humilde Pires da Mota Borges, do lar, CI.RG. nº.608.058-Go., Maria Rita Borges de Melo, constante e qualificada no R-4, supra, juntamente c/seu marido, José Inácio de Melo, sapateiro, CI. RG. nº.28.716-SSP-Go., Wagner Protásio Borges, constante do R-5, supra, juntamente c/sua mulher, - - - Cilinda Maria Helena Protásio Borges, do lar, CI. RG. nº.981.494-SSP-Go. e Lázaro Protásio Borges, constante e qualificado no R-7, supra, juntamente c/sua mulher, Maria de Lourdes Guimarães Borges, do lar, CI. RG. nº. 727.828-SSP-Go., "**VENDERAM**" ao Sr. ERONÓIO EVANGELISTA DA COSTA, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado à Rua 6, Qda. "C" Lotes 4/5, na V. Santa Helena, portador da CI. RG. nº.94.849-SSP-Go. e do CPF. nº.014.044.231-68, - o Imóvel objeto da Matrícula supra, em sua totalidade, pelo preço de Cr\$30.000,00. Sem condições. A Oficial: -

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA
DATA DA RECEITA
Rubrica da Autoridade Expedidora
Of. Nº 073/2919/UEP.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro
dução autêntica da matrícula nº 35.822 e foi
extraída por meio reprográfico nos termos do
Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da
Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Novembro de 2010



ISENTO
REGISTRO DEPARTAMENTO 1896
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lúcia Maria Valadão
OFICIAL SUBSTITUTO